

Table with 13 columns: Municipality, Course Name, Subject, and 10 numerical columns representing student counts. Includes entries for PALMAS (e.g., APARECIDA DO RIO NEGRO, MATEMÁTICA, 2, 2) and PARAISO DO TOCANTINS (e.g., ABREULÂNDIA, ARTE, 1, 1).

Table with 13 columns: Municipality, Course Name, Subject, and 10 numerical columns representing student counts. Includes entries for PARAISO DO TOCANTINS (e.g., CASEARA, GEOGRAFIA, 2, 2) and PEDRO AFONSO (e.g., BOM JESUS DO TOCANTINS, ARTE, 1, 1).

| | | | | | | | | | |
|---------------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------|------------|--------------|------------|-----------|------------|--------------|
| TOCANTINÓPOLIS | NAZARE | MATEMÁTICA | 6 | 1 | 7 | 2 | 2 | 9 | |
| TOCANTINÓPOLIS | NAZARE | QUÍMICA | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | ARTE | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | Ciências BIOLÓGICAS | 2 | | 2 | | | 2 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | FÍSICA | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | GEOGRAFIA | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | HISTÓRIA | 2 | | 2 | | | 2 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO | 5 | | 5 | 1 | 1 | 6 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | LETRAS INGLÊS | 2 | | 2 | | | 2 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | MATEMÁTICA | 3 | | 3 | 1 | 1 | 4 | |
| TOCANTINÓPOLIS | PALMEIRAS DO TOCANTINS | QUÍMICA | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS | Ciências BIOLÓGICAS | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS | LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS | MATEMÁTICA | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | ARTE | 3 | | 3 | 1 | 1 | 4 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | Ciências BIOLÓGICAS | 7 | 1 | 8 | 2 | 2 | 10 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | EDUCAÇÃO FÍSICA | 5 | | 5 | 2 | 2 | 7 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | Filosofia | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | FÍSICA | 2 | | 2 | | | 2 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | GEOGRAFIA | 4 | | 4 | 2 | 2 | 6 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | HISTÓRIA | 5 | 1 | 6 | 2 | 2 | 8 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | LETRAS PORTUGUÊS/REDAÇÃO | 17 | 2 | 19 | 3 | 1 | 23 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | LETRAS INGLÊS | 5 | | 5 | 2 | 2 | 7 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | MATEMÁTICA | 14 | 1 | 15 | 3 | 1 | 19 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | QUÍMICA | 3 | | 3 | 2 | 2 | 5 | |
| TOCANTINÓPOLIS | TOCANTINÓPOLIS | SOCIOLOGIA | 1 | | 1 | | | 1 | |
| TOTAIS PROFESSOR REGENTE | | | 3.661 | 193 | 3.854 | 621 | 33 | 654 | 4.508 |

EDITAL Nº 02/2023

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO, torna público o edital de abertura e estabelece as normas relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 143 (cento e quarenta e três) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins, para o exercício da função de Professor Regente, na Educação Indígena e formação de cadastro de reserva de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 143 (cento e quarenta e três) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, para o exercício da função de Professor Regente, na Educação Indígena e à criação de cadastro de reserva, observado o prazo de validade deste certame, reservando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, conforme dispõe a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

1.2 O concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

2. DO CONCURSO

2.1 O concurso público será realizado em etapa única e abrangerá as seguintes fases para todos os

cargos:

- Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- Prova escrita discursiva, de caráter eliminatório e classificatório;
- Avaliação de títulos, de caráter classificatório;
- Perícia médica dos candidatos que se declararem com deficiência, de caráter unicamente eliminatório.

2.2 Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

2.3 As provas serão realizadas nas cidades de Araguaína, Araguatins, Arraias, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas e Paraíso do Tocantins.

2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.5 A perícia médica dos candidatos PcD - Pessoa com Deficiência será promovida pela FGV e realizada em Palmas/TO.

2.6 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.

2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço concursosecad.to@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial. Após essa data, o prazo estará precluso.

3 DOS CARGOS

3.1 A denominação do cargo, das áreas, da especialidade, o número de vagas e a remuneração inicial para a Secretaria da Educação do Estado do Tocantins estão estabelecidos na tabela a seguir:

| Escolaridade | Cargo/função | Vagas |
|--------------|------------------------------|-------|
| Superior | Professor da Educação Básica | 143 |
| Total | | 143 |

| ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO CARGO (carga horária de 180 horas mensais) | |
|---|---------------------|
| Cargo | Remuneração inicial |
| Professor da Educação Básica | R\$ 4.826,20 |

A tabela acima está de acordo com os valores estabelecidos no Anexo XXIV à portaria nº 521/2022/GASEC, de 20 de abril de 2022.

3.2 As vagas para o cargo de Professor da Educação Básica serão ofertadas por Município, Povo, e área do conhecimento/formação do candidato classificado, sendo disponibilizadas cargas horárias entre 90 e 180 horas mensais, em conformidade com a necessidade da Administração Pública, sendo a remuneração proporcional à jornada de trabalho, nos termos dos artigos 27 e 28, da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada na Edição nº 4.120, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins.

3.3 Os requisitos para ingresso e as atribuições do cargo estão definidos no Anexo II deste Edital.

3.3.1 Não será cobrada taxa de inscrição para o cargo descrito na tabela do item 3.1.

3.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos para a SEDUC/TO, aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter a nacionalidade brasileira, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão de qualquer ente da federação;
- apresentar formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas;